



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE

ATA DE SESSÕES EM 07/05/2020

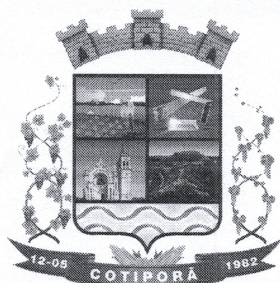
Ivo A. Storti
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 6ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores e demais presentes, e passou a palavra ao Vereador César Dal Mas, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 05/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia 02 de abril de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

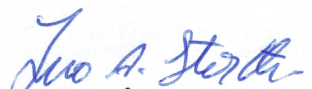
PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 088/20, encaminhando os Projetos de Lei nº 028/20 e nº 029/2020; Ofício nº 001/20, do Vereador Douglas Penso, comunicando seu desligamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, na data de 03 de abril do corrente ano, e seu retorno ao Legislativo Municipal; Ofício nº 015/20, do Presidente da Câmara, comunicando o Vereador Jovani Zanette sobre o retorno do Vereador Douglas Penso, titular da cadeira. Posteriormente, o Presidente comunicou aos Vereadores a indicação do Vereador Douglas Penso para assumir a vaga deixada pelo Vereador Jovani Zanette na Comissão de Constituição e Justiça, com aval do Líder de Bancada, conforme dispõe o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei nº 30, de 14 de abril de 2020, que *"INCLUI PROGRAMA 0470 - "ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS", E AÇÃO 091 "ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19" NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 31, de 14 de abril de 2020, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 32, de 14 de abril de 2020, que *"DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA NO TRECHO MUNICIPALIZADO DA ERS - 359/CICLOVIA E A RUA 25 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Antônio Stortti, Douglas Penso, Lenita Zanovello Tomazi, Fábio Lazzarini e Ivelton Mateus Zardo. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 07 de maio de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente


IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário